



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/Júri

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI APÓS AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS REFERENTE À
LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

*PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA FLORESTAL*

(Aviso do D.R. n.º 6675/2017, DR. n.º 113, de 12/06 – Ref. C)

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior área Engenharia da Floresta, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, aberto por deliberação camarária do dia sete de abril do ano de dois mil e dezassete, estando presentes o seu Presidente, a 1.ª Vogal Efetiva e a 2.ª Vogal Efetiva, para efeitos de:

1.º Realizada a audiência dos interessados, o Júri procedeu à seguinte apreciação:

Os candidatos, António Manuel Pereira de Almeida Santos e Filipe Miguel Pereira Laginhas Loureiro Abrantes, não se pronunciaram, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, manter as respetivas exclusões, nos termos e fundamentos da ata n.2.

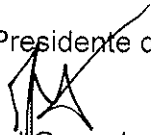
2.º O Júri deliberou, manter a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao presente procedimento concursal, conforme consta na sua ata n.º2.

4.º Deliberou, ainda, manter a realização da Prova de Conhecimentos (P.C.), no dia 8 de agosto de 2017, às 10.00h, no Edifício da Câmara Municipal, sita na Praça Paulo VI, em Sátão.

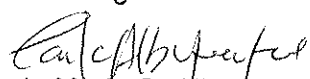
5.º Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente do Júri


(Nuno Miguel Gonçalves de Sá Bento)

A 2.ª Vogal Efetiva


(Carla Maria S. Albuquerque)

A 1.ª Vogal Suplente


(Aida Silva e Sousa)